



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

UNIDADE SOLICITANTE: SETOR DE COMPRAS

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá necessita de móveis atender à demanda de adequação e modernização dos espaços administrativos e operacionais da administração municipal. Existem espaços com mobiliário inadequado para o uso eficiente dos servidores e para a realização das atividades diárias.

Santa Luzia do Paruá - MA, 04 de março de 2024.

Lucia Silva Pinheiro
LUCIA SILVA PINHEIRO
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS